

DESPACHO DO DELEGADO REGIONAL
Concedendo licença-prêmio, nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei nº 10.261/68:
 José Amancio Prates de Miranda, RG. 7.581.598, Carcereiro I, efetivo, em exercício na Del. Pol. de São Vicente, 90 dias, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno, referente aos períodos de 04.04.1974 a 31.07.78 e 05.10.88 a 06.06.1989.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
APÓSTILAS DO DIRETOR
CONCERNENDO ADICIONAL:
 Dr. Revalino Borges de Lima, RG. 5.848.228, Delegado de Polícia Substituto, 01 qq. a partir de 17.01.1977; 02 qq. a partir de 16.01.1982; 03 qq. a partir de 13.08.1985 (Inclusão de 1825 dias de C.A.B.); 04 qq. a partir de 30.01.1987. (Prevalece sobre as publicações anteriores) Tornando sem efeito a concessão de 59, 69, 79 e 89 Adicionais, publicados nos D.Os: 26.09.84 e 02.12.87.
 Sergio Francisco de Assunção, RG. 10.997.739, Agente Policial I, 01 qq. a partir de 20.08.1991
 Marcos Oliveira da Silva, RG. 19.756.425, Carcereiro I, 01 qq. a partir de 19.08.1991;

a sexta parte, com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual, por ter completado vinte anos de exercício, fazendo jus à percepção dessa vantagem a partir de 01 de novembro de 1989, de conformidade com o disposto no artigo 20 e 23 das L.Ts. da C.M., ao Dr. Revalino Borges de Lima, RG. 5.848.228, Delegado de Polícia Substituto.

PORTARIA DO DELEGADO REGIONAL DE
POLÍCIA DE REGISTRO
DESIGNANDO o Dr. Sebastião Alves Franco de Oliveira Canto, RG. 3.006.320, Delegado de Polícia de 1ª Classe, padrão V, para responder pelo expediente do 1º Distrito Policial de Registro, a partir de 02.11.91. Fort. 42/91

Retificação do D.O. de 17-5-89
 Na parte referente a Mario Palin, RG. nº. 1.609.906, Agente Policial, leia-se 5ª adicional a partir de 01.03.1989.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SAUDÉ

Portarias do Delegado Regional

Convocando,

para prestação de serviços extraordinários por 120 dias, a partir de 02/12/91, nos termos do artigo 118 e 136 e seu parágrafo único da Lei 10.261/68, os funcionários abaixo, correndo as despesas a conta das verbas próprias do orçamento vigente:

CHEFE DE SEÇÃO
 ORIVALDO ROJO FABBRO, RG. 2.874.619
MARIA NAZARETH PULS, RG. 8.973.734
ENCARREGADO DE SETOR
 DALVA FERIN FRANCISCO, RG. 9.123.795
AGENTE ADMINISTRATIVO
 EDITH GONÇALVES SILVEIRA, RG. 6.053.829
ESCRITURÁRIO
 SHEILA PONTES NICOLA ALVES, RG. 5.311.421
 CÉLIA HELENA OLIVEIRA DOS REIS, RG. 18.033.039
AUXILIAR DE ENFERMAGEM

YONE APARECIDA MARTINS MANUÇA, RG. 6.530.330
AUXILIAR DE LABORATÓRIO
 JOSÉ EURICO RODRIGUES, RG. 6.802.411
MESTRE DE OFÍCIO
 JOÃO FIRMINO SOBRINHO, RG. 11.928.134.

Fixando,

a pedido, nos termos do artigo 2º § 1º da Resolução SSP 87/87 c/c artigo 2º, I da Portaria DGP 09/84, a:

Delpolmun-Getulina, para sede de exercício do SR. JOAQUIM MARTINS BARROS FILHO, RG. 5.395.198, Carcereiro I, efetivo, atualmente em exercício na Delpol 1ª D.P. de Lima (Fort. 240/91).

Delpolmun-Pedernheiras, para sede de exercício de DELCON APOLINÁRIO, RG. 5.680.803, Agente de Telecomunicações Policial I, efetivo, atualmente em exercício na Delegacia de Polícia do Município de BARIHI (Fort. 241/91).

Comunicado a que se refere o artigo 913 do RGS

ANTONIO CARLOS GALVÃO PAULA LEITE, RG. 8.749.677, Escrivão de Polícia III, 90 dias, sendo 30 dias para gozo imediato e 60 dias para gozo oportuno, ref. qq. 31/05/76 a 31/07/78 e de 05/10/88 a 02/09/91 -Proc.DGP 016354/91. NA DA PERDE a partir de 18/11/91.

Apostilas do Delegado Regional

Declorando:

por Resolução publicada em D.O. de 05/11/91, o Senhor Secretário da Segurança Pública, nos termos dos arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, c/c art. 2º do Decreto 3807/74, promoveu por MERECEMENTO, a partir de 30/06/86, os seguintes funcionários:

AGENTE POLICIAL
 AUREO KARKOSKI, RG. 3.636.465, p/ 10-B-1-I. Retifica a p/ 01/09/86-enquadr. LC 494/86 p/ 13-B e a p/ 01/01/87 p/ 15-B e a p/ 1/11/87-Arts. 91, 92 e 97-LC 180/78 p/ 17-B.

AUXILIAR DE NECRÓPSIA
 NARCISO TROMBINI NETO, RG. 4.955.641, p/ 9-C-2-I. Retifica o enquad. LC 494/86, a p/ 1/9/86 p/ 12-C e a partir de 1/1/87 p/ 15-C.

CARCEIREIROS

MANOEL RAMOS DA SILVA, RG. 3.230.081, p/ 18-E-1-I. Retifica o enquad. LC 494/86 a p/ 1/09/86 p/ 21-E e a p/ 1/1/87 p/ 24-E.

OSCAR GIROLDO, RG. 2.946.457, p/ 18-E-1-I. Retifica o enq LC 494/86, a p/ 1/9/86 p/ 21-E e a p/ 1/1/87 p/ 24-E; a partir de 1/11/87-adicional, p/ 25-E e a sexta parte, a partir de 02/11/87 p/ 29-E.

ADHEMAR AUGUSTO, RG. 5.607.132, p/ padrão 15-D-1-I; Retifica a p/ 1/9/86-enquadr. LC 494/86 p/ 18-D; 20/11/86-adicional p/ 19-D; a p/ 1/1/87-enquadr. LC 494/86 p/ 22-D e a partir de 1/11/87-aval. p/ 23-D.

JOÃO APARECIDO LOPES, RG. 5.153.203, p/ 15-D-1-I. Retifica a p/ 1/9/86-enquadr. LC 494/86 p/ 18-D e a p/ 1/1/87 p/ 21-D; a p/ 10/01/87-adicional p/ 22-D e a partir de 01/11/87-avaliação p/ 23-D.

NELSON JORGE CARICOSO, RG. 6.060.518, p/ 14-C-1-I. Retifica a p/ 31/07/86-adicional p/ 15-C; enquad. LC 494/86, a partir de 01/09/86 p/ 18-C e a p/ 01/01/87 p/ 21-C e a p/ 01/11/87-avaliação p/ 22-C.

LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 5.404.307, p/ 16-C-1-I. Retifica enquad. LC 494/86 a partir de 1/9/86 p/ 19-C e a partir de 01/01/87 p/ 22-C.

IVO TESTA, RG. 6.251.231, p/ padrão 15-C-1-I. Retifica a partir de 03/08/86-adicional p/ 16-C, o enquad. LC 494/86, a partir de 01/09/86 p/ 19-C e a p/ 1/1/87 p/ 22-C.

ORLANDO DE ALMEIDA SILVA, RG. 4.710.820, p/ padrão 15-C-1-I; a partir de 19/07/86-adicional p/ padrão 16-C; e o enquad. LC 494/86, a partir de 1/9/86 p/ 19-C e a partir de 01/01/87 p/ 22-C.

ORVAIR CALANDRIM, RG. 6.468.613, p/ 13-C-1-I. Retifica a p/ 01/09/86-enquadr. LC 494/86 p/ 16-C e a p/ 1/1/87 p/ 19-C; a p/ 1/11/87-avaliação p/ 20-C e a partir de 14/12/87-adicional p/ 21-C.

ESCRIVÃO DE POLÍCIA

PAULO FRANCISCO SACHETO, RG. 3.854.468, p/ 12-C-2-I. Retifica as prom. a p/ 01/09/86-enquadr. LC 494/86 p/ 16-C; a partir de 01/12/86-art. 119-LC 180/78 p/ 18-C e a partir de 01/01/87 p/ 21-C.

VILMA AVELINO DE BARROS SANTOS, RG. 10.346.554, p/ 11-C-2-I; Retifica prom. no enquad. LC 494/86, a p/ 01/09/86 p/ 15-C e a p/ 1/1/87 p/ 18-C; a p/ 20/06/87-adicional p/ 19-C e a partir de 01/11/87-avaliação p/ 20-C.

JOSÉ PINHEIRO MACHADO, RG. 4.497.147, p/ 14-D-2-I; Retifica a prom. a p/ 01/09/86-enquadr. LC 494/86 p/ 18-D e a p/ 31/12/86-art. 119 da LC 180/78 p/ 20-D e a partir de 01/01/87 p/ 23-D.

LARIO FERREIRA DE BRITO, RG. 4.936.857, p/ padrão 15-D-2-I. Retifica enquad. LC 494/86, p/ partir de 01/09/86 no padrão 20-D e a p/ 01/01/87 p/ 23-D.

JAIR NAVABRO NETO, RG. 4.524.130, p/ padrão 10-C-2-I. Retifica prom. a p/ 01/09/86-enquadr. LC 494/86 p/ 13-C; a partir de 17/12/86-adicional p/ 14-C, a partir de 31/12/86-art. 119 da LC 180/78 p/ 16-C, a partir de 01/01/87-enquad. LC 494/86 p/ 19-C e a partir de 01/11/87-avaliação p/ 20-C.

SONIA DA CONCEIÇÃO BUENO, RG. 6.040.258, p/ padrão 9-C-2-I. Retifica a p/ 01/09/86-enquad. LC 494/86 p/ 12-C; a partir de 31/12/86-art. 119-LC 180/78 p/ 14-C e a partir de 01/01/87- p/ padrão 17-C.

DELMA DE ANDRADE JUNQUEIRA, RG. 3.077.694, p/ padrão 8-B-2-I; Retifica prom. a p/ 1/09/86-enquad. LC 494/86 p/ 11-B; e a p/ 1/11/86-avaliação p/ 12-B; a partir de 31/12/86-art. 119 da LC 180/78 p/ 14-B e a partir de 01/01/87-p/ padrão 17-B.

CESAR APONCO ROBLES, RG. 7.708.554, p/ padrão 8-B-2-I; a retif. das prom. a p/ de 01/09/86-enquad. LC 494/86 p/ 11-B; a partir de 31/12/86-art. 119 da LC 180/78 p/ 13-B; a p/ 01/01/87 p/ 15-B e a partir de 01/11/87-avaliação p/ 17-B.

PONDERAÇO

VIVIAN PEREIRA GUEDES, RG. 1.759.012, p/ padrão 13-E-2-I; a p/ 01/09/86-enquad. LC 494/86 p/ 16-E; a p/ 01/11/86-avaliação p/ 17-E e a partir de 01/01/87-enquadramento na LC 494/86 p/ 20-E.

ANTÔNIO MAIA, RG. 5.128.984, p/ padrão 8-C-2-I; retifica a prom. a partir de 01/09/86-enquad. LC 494/86 p/ 11-C; a p/ 1/11/86-avaliação p/ 12-C e a partir de 01/01/87 para o padrão 15-C.

INVESTIGADOR DE POLÍCIA

ILTON SANT'ANNA, RG. 4.461.163, p/ padrão 11-D-2-I. Retifica prom. a partir de 01/09/86-enquad. LC 494/86 p/ 15-D; a partir de 01/11/86 p/ padrão 16-D e a partir de 01/01/87-enquad. LC 494/86 p/ 19-D.

NAIDES MARIA CHIARI, RG. 4.764.426, p/ padrão 21-D-2-I. Retifica prom. a partir de 01/09/86-enquad. LC 494/86 p/ 25-D; a partir de 01/01/87-p/ padrão 28-D e a partir de 01/11/87-avaliação p/ 29-D.

NELSON OSMAR GALVÃO, RG. 4.591.943, p/ padrão 12-C-2-I. Retifica prom. a partir de 01/09/86 p/ 16-C e a partir de 01/01/87 p/ 19-C (enquad. LC 494/86).

ANTONIO GERALDO, RG. 5.990.726, p/ padrão 12-C-2-I. Retifica prom. a partir de 01/09/86 p/ 15-C e a partir de 01/01/87 p/ 19-C (enquad. LC 494/86).

BRUNO ROBERTO FREDERICH, RG. 4.166.689, p/ padrão 11-C-2-I. Retifica prom. de enquad. LC 494/86 p/ 1/9/86 no padrão 15-C e a partir de 1/1/87 p/ 15-C; a partir de 11/09/87-adicional p/ 19-C e a partir de 01/11/87-avaliação p/ 20-C.

SAIU NO DIÁRIO OFICIAL

TODA MATÉRIA QUE CHEGOU ATÉ AS 19 HORAS
DE ONTEM ESTÁ NO DIÁRIO OFICIAL DE HOJE

NA IMESP É ASSIM.

TUDO É PUBLICADO EM APENAS 24 HORAS